

ma Administrativa.

Art. 7º - Fica o poder Executivo municipal autorizado a tomar medidas necessárias para impor os dispendios no efetivo cumprimento da lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984, revogado, se disposição em contrário.

Prefeitura municipal de Rio Formoso
em 03 de novembro de 1983.

aniversário
Alessandro Williamson
Prefeito municipal.

Publicada e registrada a presente Lei
neste secretaria municipal na data
supra.


Volney Bichfeld
Secretário

Lei nº 353.

AutORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SERR

ta Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras e dá outras providências.

Alexio Willermann, Prefeito municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Rio Fortuna votou e em sessão no dia 20 de outubro de 1983, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênios com o governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária), objetivando a obtenção de auxílio financeiro destinado àquisição parcial de combustível para manter a "Patrulha Rodoviária Motorizada", quando estiver a disposição deste Município, para execução de conservações, melhoramentos e ou implantação de rodovias pertencentes à Rede Rodoviária Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 16 de novembro de 1983.

Alexis Willmann
Alexis Willmann
Prefeito Municipal

Publicado e registrada a presente Lei
neste Sessão do Prefeito municipal
na data supra.

Solney Bechtold
Sessão

Lei nº 354

Antoiga o Poder Público
municipal a firmar Con-
vênio com o governo
do Estado de Santa Ca-
tarina, através da Secre-
taria da Segurança Pú-
blica e dá outras pro-
vidências:

Alexis Willmann, Prefeito munici-
pal de Rio Fortuna, Estado de Santa Ca-
tarina, no uso de suas atribuições;
faço saber a todos os habitantes
do município, que a Câmara municipal de
Rio Fortuna, votou e em sancionei a se-
guinte Lei: